



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 067, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Lenilda Oliveira Mendes	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2020 a 12/12/2021	01/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 15 de Agosto de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 068, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Herlandia Oliveira Rocha Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	30/06/2013 a 30/06/2018	15/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 15 de Agosto de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021